



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com

Of.Gab. nº 140/2021

São João da Boa Vista, 02 de fevereiro de 2021

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista – SP.

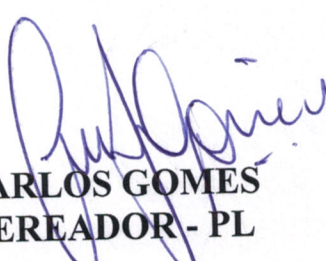
Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, providências, junto ao Departamento competente, para que inclua os Nutricionistas na classe prioritária para recebimento da vacina contra o Coronavírus.

A aprovação, pela ANVISA, da incorporação das vacinas contra a COVID-19 no Programa Nacional de Imunização (PNI) é um importante passo no controle da pandemia, e é a partir disso que todos os profissionais da saúde poderão ser imunizados, e dentre estes os nutricionistas.

Ressalta-se, ainda, que conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina, emitido pelo Ministério da Saúde, há a inclusão dos nutricionistas no grupo prioritário para receber o imunizante, independentemente do local de atuação.

Essas diretrizes constantes do Plano, portanto, devem ser viabilizadas concretamente por todos os chefes do Executivo, em todos os entes da federação a fim de que estes profissionais continuem prestando seus serviços a toda sociedade, mas com a devida proteção.

Atenciosamente,


CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

Torres
02/02/21